



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2017L DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA MTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICA LTDA.

PROTOCOLADO: 08.196/2017.

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTES DA LOCATÁRIA: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Dorival Caymm nº 352, Bairro: Residencial Vila Lobos, Paulínia/SP, CEP: 13.141-231, neste ato assistido pelo Sr. Dr. **LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **YANKO GONÇALVES MELLO**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 279.164.628-00 e portador do RG nº 21.124.674-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Imperatriz Leopoldina nº 550, apto 144, Torre 06, Bairro: Vila Nova – Campinas/SP.

LOCADORA: MTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.547.351/0001-94, localizada na Avenida Valdete Maria Ferro Favero nº2.046, bairro Jardim Vista Alegre, Paulínia/SP, CEP: 13.142-150, neste ato, representada por **HERMES ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.128.695/0001-17, com sede na Av. Cásper Libero nº 29 – Nova Paulínia, Paulínia/SP, através da Sr^a **VANESSA LEONE KIEHL**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 11.221.858-1 e inscrita no CPF sob nº 137.402.498-89, residente na Av. José de Souza Campos, nº 2200, apto. 74 – Chácara da Barra – Campinas/SP.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Cláusula Primeira: O contrato nº 002/2017L de a locação do imóvel situado na Rua Santa Cruz nº 624, Bairro: Itapoan, Paulínia/SP, imóvel utilizado por esta municipalidade para abrigar o Departamento de Reabilitação - CETREIM da Secretaria Municipal de



Prefeitura Municipal de Paulínia

Saúde, fica pelo presente termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2018.

Cláusula Segunda: O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, em virtude de renegociação de valores.

Cláusula Terceira: As despesas com a presente prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.10.01.10.122.0010.2.001.3.3.90.39.10.01.310000 (Recurso Próprio).

Cláusula Quarta: A gestão e fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade da Secretaria de Saúde, através do respectivo gestor o servidor Sr. **YANKO GONÇALVES MELLO**, Secretário de Saúde.

Cláusula Quinta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas ou alcançadas por este instrumento.

E por estarem plenamente de acordo, firmam as partes este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de lei.

Paulínia, 28 de junho de 2018.

VANESSA LEONE KIEHL
Representante dos Locadores

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

YANKO GONÇALVES MELLO
Secretário de Saúde.

TESTEMUNHAS:

Marco Antonio Magalhães

Jaqueline Martinelli Cavalcante



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde.
Contrato nº 002/2017L.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2017L DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA CRUZ Nº 624, BAIRRO: ITAPOAN, PAULÍNIA/SP
Locatária: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

Locador: MTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECHANICA LTDA.

Na qualidade de Locatária e Locadores, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 28 de junho de 2018.

VANESSA LEONE KIEHL
Representante dos Locadores

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

YANKO GONÇALVES MELLO
Secretário de Saúde.



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 002/2017L

PROTOCOLADO: 08.196/2017.

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

LOCADORA: MTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECCÂNICA LTDA, representados por HERMES ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do contrato nº 002/2017L de locação de bem imóvel situado na Rua Santa Cruz nº 624, Bairro: Itapoan, Paulínia/SP, imóvel utilizado por esta municipalidade para abrigar o Departamento de Reabilitação - CETREIM da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, em virtude de renegociação de valores.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 28/06/2018.

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2018.

MODALIDADE: Prorrogação de contrato com dispensa do procedimento licitatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços/ Divisão de Contratos